

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

AVISO DE LICITAÇÃO — CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2025

PROCESSO: 17452/2025

OBJETO: Contratação de Empresa para a execução de Serviços de engenharia para construção de heliponto no Hospital de Urgências de Sergipe – HUSE

DATA DE ABERTURA E SESSÃO ELETRÔNICA: 23/07/2025

HORA: 09 horas

NO SÍTIO: <https://licitanet.com.br>.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 20.401 — Classificação Funcional Programática: 10.302.0017 — Projeto/Atividade: 0020 — Elemento de Despesa: 44.90.51 - Fontes de Recursos: 1500.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 342/2023, Decreto Estadual 368/2023, Lei Complementar Federal nº 123/2006

PARECER PGE Nº 4272/2025

VALOR MÁXIMO DO CONTRATO: R\$ 538.977,42

INFORMAÇÕES: SES – Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviço de Engenharia, funciona regularmente das 08 às 13 horas, na sede da Secretaria de Estado Saúde – SES, GERINFRA, atendendo através do telefone nº (79) 3226-8301 ou pelo e-mail: celose@saude.se.gov.br ou nos links <https://saude.se.gov.br/r>, <https://licitanet.com.br>, <https://pncp.gov.br/app/editais>.

Aracaju, 03 de julho de 2025

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão

Considerando a Portaria GM/MS 6904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025. O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem de 06 de maio de 2025;
Considerando o Ofício nº 188/2025, que comunica solicitação de Recurso Financeiro para custeio de Ações de Média e Alta Complexidade - MAC, para o município de Umbaúba/SE.

DELIBERA

RATIFICAR as solicitações de Propostas sob o nº 36000657434202500, no valor de **R\$ 71.883,00 (setenta e hum mil oitocentos e oitenta e três reais)** e, Proposta nº 63000657674202500, no valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, para incremento financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC, município de Umbaúba/SE.

Aracaju, 20 de junho de 2025.

Enock Luíz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde Siriri
Presidente do COSEMS-SE

Cláudio Mitidieri Simões
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº 223/2025

RATIFICA as Proposta de Emendas Parlamentares para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica - PAP, município de Umbaúba/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
Considerando a Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro de 2019, acrescenta o art. 166-A à Constituição Federal, para autorizar a transferência de recursos federais a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios mediante emendas ao projeto de lei orçamentária anual;
Considerando a Portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021, dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;
Considerando o Ofício nº 188/2025, de 20 de junho de 2025, que comunica solicitação de Incremento Temporário ao custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde - PAP, município de Umbaúba/SE.

DELIBERA

RATIFICAR as solicitações de Emendas Parlamentares para Incremento Temporário ao Custeio do Piso de Atenção Primária - PAP, município de Umbaúba/SE:

- a) Proposta nº 36000657502202500, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);**
- b) Proposta nº 36000657640202500, no valor de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);**
- c) Proposta nº 36000657653202500, no valor de **R\$ 928.119,00 (novecentos e vinte e oito mil cento e dezenove reais).**

Aracaju, 20 de Junho de 2025.

Enock Luíz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de Siriri
Presidente do COSEMS-SE

Cláudio Mitidieri Simões
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº 224/2025

RATIFICA a Emenda Parlamentar para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Média e Alta Complexidade - MAC, município de Divina Pastora/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
Considerando a Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro de 2019, acrescenta o art. 166-A à Constituição Federal, para autorizar a transferência de recursos federais a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios mediante emendas ao projeto de lei orçamentária anual;
Considerando a Portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021, dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;
Considerando o Ofício S/Nº, de 18 de junho de 2025, que comunica solicitação de Incremento Temporário ao custeio dos Serviços de Média e Alta Complexidade - MAC, município de Divina Pastora/SE.

DELIBERA

RATIFICAR a Emenda Parlamentar cadastrada sob o nº 11544537000125001, para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Média e Alta Complexidade - MAC, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para o município de Divina Pastora/SE:

Aracaju, 20 de Junho de 2025.

Enock Luíz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de Siriri
Presidente do COSEMS-SE

Cláudio Mitidieri Simões
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COMISSÃO DISCIPLINAR DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES DE LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 147
DE 03 DE JULHO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 20 do Decreto Estadual nº 24912/07:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão do processo nº 1296/2025, que deu origem ao processo administrativo referente à Portaria nº 36/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos a contar da data de 19/06/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em 03 de julho de 2025.

Cláudio Mitidieri Simões
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2025

PROCESSO: 17452/2025
OBJETO: Contratação de Empresa para a execução de Serviços de engenharia para construção de heliponto no Hospital de Urgências de Sergipe - HUSE
DATA DE ABERTURA E SESSÃO ELETRÔNICA: 23/07/2025
HORA: 09 horas
NO SÍLIO: <https://licitanet.com.br>.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
MODO DE DISPUTA: ABERTO.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 20.401 - Classificação Funcional Programática: 10.302.0017 - Projeto/Atividade: 0020 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Fontes de Recursos: 1500.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 342/2023, Decreto Estadual 368/2023, Lei Complementar Federal nº 123/2006
PARECER PGE Nº 4272/2025
VALOR MÁXIMO DO CONTRATO: R\$ 538.977,42
INFORMAÇÕES: SES - Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviço de Engenharia, funciona regularmente das 08 às 13 horas, na sede da Secretaria de Estado Saúde - SES, GERINFRA, atendendo através do telefone nº (79) 3226-8301 ou pelo e-mail: celose@saude.se.gov.br ou nos links <https://saude.se.gov.br/r>, <https://licitanet.com.br>, <https://pnpc.gov.br/app/edital>.

Aracaju, 03 de julho de 2025

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão

AVISO 2ª REPUBLICAÇÃO (2025)
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2024

A Secretaria de Estado da Saúde - SES torna público que a partir de 04 de julho de 2025 realizará a 2ª Republicação do Edital de Credenciamento nº 03/2024 que visa a formação do CADASTRO ESTADUAL DE PRESTADORES PRIVADOS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS DE SAÚDE PARA O ACOLHIMENTO PEDIÁTRICO DE URGÊNCIA EM AMBIENTE HOSPITALAR E INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA PARA O PERÍODO DE SAZONALIDADE DAS SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS AGUDAS GRAVES E DAS ARBOVIROSES. O Edital e seus anexos, objeto do processo administrativo nº 4933/2024-CRED SES, encontrasse disponível no site da SES (www.saude.se.gov.br) para consulta dos interessados.

Aracaju, 03 de julho de 2025

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Secretário de Estado da Saúde de Sergipe

Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.
Processo Administrativo Nº 171/2025-Termo de Colaboração-SEAGRI
Emenda Parlamentar Não Impositiva de Autoria da Deputada Luciano Bispo
Termo de Colaboração nº 05/2025 Parecer PGE: 3237/2025
Concedente: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.
Proponente: Associação Agricultores Familiares do Povoado Água Branca
Objeto: Apoio financeiro p/ despesas de custeio da Entidade – Locação horas trator
Valor R\$ 100.000,00
Ficha Financeira: 1.17101.20.606.0021.1093.0991.1500000000.0003.3.3.50.41.00
Data Assinatura: 04/06/2025
Zeca Ramos Da Silva